



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

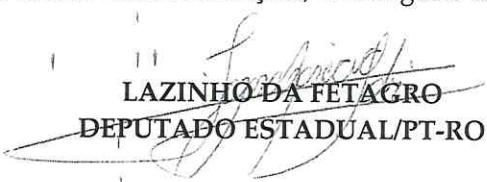
PROTOCOLO		INDICAÇÃO	1140/2020

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO – PT/RO

INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER) da necessidade de “corte” na serra localizada no terceiro eixo, Linha 02, RO 487/370 que interliga liga os municípios de Cerejeiras a Corumbiara, Colorado, Chupinguaia além dos Distritos de Rondolandia e Guarajus (Município de Corumbiara).

O Deputado in fine subscrito, na forma regimental adequada, INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER) da necessidade de “corte” na serra localizada no terceiro eixo, Linha 02, RO 487/370 que interliga liga os municípios de Cerejeiras a Corumbiara, Colorado, Chupinguaia além dos Distritos de Rondolandia e Guarajus (Município de Corumbiara).

Plenário das Deliberações, 11 de agosto de 2020.


LAZINHO DA FETAGRO
DEPUTADO ESTADUAL/PT-RO

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Presidente,
Excelsior Parlamento,

Ocorre que essa rodovia detém um grande fluxo de veículos, pequenos e grandes, sendo muito grande o tráfego de caminhões, e por ser uma serra muito alta tem ocorrido vários acidentes, tanto na subida quanto na descida sendo importante que providencias sejam adotadas antes que acidentes de maiores proporções venham ocorrer. A serra está localizada no percurso que vai do Município de Cerejeiras ao Distrito de Rondolandia no Município de Corumbiara. Sendo estas as justificativas contamos com o apoio deste parlamento.

